



ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS

Aviso (extrato) n.º 15715/2022

Sumário: Consulta pública à proposta de atualização do plano de desenvolvimento e investimento da rede nacional de distribuição de eletricidade para o período 2021-2025 (PDIRD-E 2020 — atualização 2022).

Consulta pública à proposta de atualização do plano de desenvolvimento e investimento da rede nacional de distribuição de eletricidade, para o período 2021-2025 (PDIRD-E 2020 — Atualização 2022)

O artigo 129.º do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, que estabelece a organização e o funcionamento do Sistema Elétrico Nacional, transpondo a Diretiva (UE) 2019/944 e a Diretiva (UE) 2018/2001, atribui à Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) o dever de promover a consulta pública do plano de desenvolvimento e investimento da rede nacional de distribuição de eletricidade (PDIRD-E), através de aviso a publicar no *Diário da República*, com a antecedência de cinco dias da respetiva consulta pública.

Nestes termos, torna-se público, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 129.º do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, que a ERSE realiza a consulta pública da proposta de “PDIRD-E 2020 — Atualização 2022”, entre os dias 17 de agosto e 28 de setembro, e disponibiliza, no seu sítio na Internet os elementos relevantes para o efeito.

9 de agosto de 2022. — O Conselho de Administração: *Pedro Verdelho*, presidente — *Mariana Pereira*, vogal.

315588973